

# COMUNICADO AO MERCADO

## PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO **INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 42.692.399/0001-69

Código ISIN nº BRIAAGCTF008

Código de Negociação na B3: IAAG11

Tipo ANBIMA: Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO (“**Fundo**”), bem como na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), a **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.178.421/0001-64 (“**Alfa Corretora**”) e **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 (parte), CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“**Genial**”) e, em conjunto com Alfa Corretora e o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”, no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“**Oferta**”, “**Cotas**” e “**Primeira Emissão**”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“**Instrução CVM 400**” e “**Instrução CVM 472**”, respectivamente), vêm **COMUNICAR AO MERCADO** (“**Comunicado ao Mercado**”) que, na presente data, foi apresentado pedido de modificação da Oferta à CVM (“**Pedido de Modificação da Oferta**”), para **(i)** modificar o “Cronograma Indicativo da Oferta”; e **(ii)** incluir, no rol de Coordenadores da Oferta, a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“**Oriz**”), deixando a Oriz de atuar como coestruturador e passando a figurar como Coordenador da Oferta, mediante deferimento pela CVM.

Em virtude do Pedido de Modificação da Oferta, além da inclusão da Oriz como Coordenador da Oferta, serão alteradas as datas constantes do Cronograma Indicativo da Oferta, sendo que o novo cronograma abaixo está sujeito à aprovação do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	15/12/2022
2	Cumprimento de Exigências da CVM e 2º (segundo) protocolo na CVM	13/03/2023
3	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	14/03/2023
4	Início das apresentações a potenciais Investidores	15/03/2023
5	Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação <sup>(3)</sup>	25/04/2023
6	Obtenção do Registro da Oferta na CVM <sup>(3)</sup> Divulgação do Comunicado ao Mercado do Deferimento da Modificação pela CVM <sup>(3)</sup> Republicação do Prospecto Preliminar refletindo a Modificação da Oferta <sup>(3)</sup>	10/05/2023
7	Início do Período de Reserva	22/05/2023
8	Encerramento do Período de Reserva	22/06/2023
9	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	23/06/2023
10	Procedimento de Alocação	23/06/2023
11	Data de Liquidação das Cotas	28/06/2023
12	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	23/12/2023

<sup>(1)</sup> Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

<sup>(2)</sup> A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

<sup>(3)</sup> Datas incluídas ou alteradas em razão da Modificação da Oferta.

Nos termos do artigo 25, §1º, da Instrução CVM 400, bem como do item 2.1.14 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SER, a CVM terá o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente data para se manifestar sobre o Pedido de Modificação da Oferta, que se encerra em 10 de maio de 2023, sendo que se presumem deferidos tanto o registro da Oferta quanto o referido pedido em caso de ausência de manifestação pela CVM. Caso aprovado o Pedido de Modificação da Oferta, será publicado novo comunicado ao mercado (“**Comunicado de Modificação da Oferta**”), informando ao público em geral **(i)** o teor da modificação da oferta aprovada pela CVM, inclusive as datas atualizadas do Cronograma Indicativo da Oferta e a inclusão da Oriz como Coordenador; e **(ii)** a disponibilização do Prospecto Preliminar ajustado.

Nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o eventual deferimento do Pedido de Modificação da Oferta não implicará em abertura de período de desistência uma vez que o Período de Reserva ainda não foi iniciado e, portanto, ainda não foram enviadas quaisquer ordens de investimento pelos investidores.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO SERÁ DIVULGADO NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, CONFORME INDICADAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400:

(i) **Administrador/Coordenador Líder:** [www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/](http://www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/) (neste *website* clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FI-Agro Inter Amerra”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o “Regulamento” ou documento desejado conforme lista exibida);

(ii) **Gestor:** [www.interasset.com.br/fiagro-imobiliarios/inter-amerra-fiagro-imobiliario](http://www.interasset.com.br/fiagro-imobiliarios/inter-amerra-fiagro-imobiliario) (neste *website* selecionar o documento desejado); [Nota VBSO: Inter Asset, favor verificar]

(iii) **Alfa Corretora:** <https://bancoalfa.com.br/sobreoalfa/home/ofertaspublicas.ashx> (neste *website* acessar “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO” e então localizar o documento desejado);

(iv) **Genial:** [www.genialinvestimentos.com.br](http://www.genialinvestimentos.com.br) (neste *website* na aba “Para Investir” clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Lista de Ofertas Públicas” localizar “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO” e, então clicar em “+” e localizar o documento);

(v) **Oriz:** <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas> (neste *website* acessar “Inter Amerra - FIAGRO - Imobiliário - 2023” e então localizar o documento desejado)

(vi) **CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta a Fundos”, em seguida “Fundos de Investimento”, buscar por “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, acessar “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, clicar em “Fundos.NET” e, então, localizar o “Regulamento”);

(vii) **Fundos.NET:** <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=4269239900169> (neste *website* buscar pelo “Regulamento” a opção desejada);

(viii) **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Inter Amerra - FIAGRO - Imobiliário” e, então, localizar o “Regulamento”);

(ix) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA OFERTA E DO FUNDO, BEM COMO PARA OBTENÇÃO DE CÓPIAS DO REGULAMENTO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E OUTROS DOCUMENTOS PÚBLICOS RELACIONADOS À OFERTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE À SEDE DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DA B3 E/OU DA CVM, NOS ENDEREÇOS E WEBSITES ACIMA INDICADOS.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA TERÃO O SIGNIFICADO A ELAS ATRIBUÍDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR OU NO REGULAMENTO DO FUNDO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO OU VENDIDA DE COTAS. TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE O FUNDO E A OFERTA, OS COORDENADORES E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA ALERTAM OS INVESTIDORES QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS. OS COORDENADORES RECOMENDAM QUE OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE RESERVA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO DO FUNDO, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES QUE TRATAM SOBRE OS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO É COMPLEMENTAR AO AVISO AO MERCADO DIVULGADO EM 14 DE MARÇO DE 2023.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DO COESTRUTURADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÁ DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023

Coordenador Líder  
e Administrador

**inter** dtvm

Gestor

**inter** asset

Coordenadores

**ALFA**  
CORPORATE & INVESTMENT BANKING

Consultor

**AMERRA**

**genial**  
investimentos

Assessor Legal da Oferta e Assessor Legal do Consultor

**VBSO** ADVOGADOS

Coestruturador

**ORIZ**

**SANTOS**  
ADVOGADOS NETO

INTER AMERRA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO